

PORTARIA Nº 108 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

***Ementa:** Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do **Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires**, portador da Cédula de Identidade nº 1.732.962, inscrito no CPF (MF) sob nº 257.120.204-91.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula nº 48.152, portadora da Cédula de Identidade nº 8.329.914 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 089.600.754-50, para acumular o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**, pelo período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art 2º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
Publique-se e Registre-se.
PAUDALHO
Paudalho, 31 de agosto de 2022.
Construindo um novo amanhã!
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito